

# Impactos do racismo na subjetividade de indivíduos negros / *Impacts of racism on the subjectivity of black people*

---

LAÍS GONÇALVES DE JESUS<sup>1</sup>  
MÔNICA RODRIGUES COSTA<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo trata dos impactos do racismo na subjetividade dos indivíduos negros, a partir das relações sociais. Para tanto, tomou-se o racismo como estruturante das relações sociais, a partir da formação social brasileira e da dinâmica que o reproduz, ao longo da história. Além disso, apreendeu-se a subjetividade em níveis de abstração, buscando determiná-la socialmente por meio do trabalho como fundamento da sociabilidade humana, e com a discussão da *personalidade* de Lucien Sève. O campo empírico investigado foram 22 relatos (12 mulheres e 10 homens) da comunidade virtual do *Facebook*, Senti na Pele, a qual objetiva visibilizar o racismo, pelos relatos dos episódios racistas que as pessoas negras vivenciam no cotidiano. A pesquisa revelou que o racismo impacta subjetivamente os indivíduos negros, mobilizando resistência, silenciamento, reprodução, sofrimento e libertação, conforme os conflitos cotidianos e os enfrentamentos vivenciados por cada um deles.

**Palavras-chave:** racismo; subjetividade; personalidade.

**Abstract:** This article deals with the impacts of racism on the subjectivity of black individuals, based on social relations. For this, racism was taken as the structuring of social relations, starting from the

- 
- 1 Assistente social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
  - 2 Assistente social graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pós-doutoranda pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É Professora Associada da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Brazilian social formation and the dynamics that reproduce it, throughout history. In addition, subjectivity was grasped at levels of abstraction, seeking to determine it socially through work as the foundation of human sociability, and with the discussion of the personality of Lucien Sève. The empirical field investigated were 22 reports (12 women and 10 men) of the virtual community of Facebook Senti na Pele, which objective to make visible the racism, through reports of the episodes of racism that black people experience in the daily life of their lives. The research revealed that racism subjectively impacts black individuals, mobilizing resistance, silencing, reproduction, suffering and liberation, according to the daily conflicts and the confrontations mobilized by each individual.

**Keywords:** racism; subjectivity; personality.

Para o Brasil, o racismo tornou-se uma questão a partir da colonização no século XVI, em que se estabeleceu a dominação de um povo sobre outros, quando da constituição e consolidação do poder de brancos europeus, em consonância ao do capitalismo como modo de produção (DUSSEL, 1993). Da colonização até o século presente, o racismo se molda conforme as necessidades do momento histórico e persiste como instrumento de dominação. Desta forma, as contradições básicas que emergem da relação de produção entre capital e trabalho precisam ser refletidas, juntamente com as contradições que emergem das especificidades sócio-históricas do Brasil, porque esses processos constituíram lugares sociais para negros/as e brancos/as, sob o fenômeno do racismo, que só são apreendidas quando traçadas essas mediações.

Esta realidade está expressa nas estatísticas e pesquisas que apontam as desigualdades vividas nas distintas dimensões da vida social. Segundo o Ipea (2014), as famílias negras possuem renda *per capita* inferior à das famílias brancas, a presença de negros/as no ensino superior é menor do que a de brancos/as, os vínculos trabalhistas mais fragilizados são ocupados por negros/as. O Mapa da Violência (2016) nos revela que os homicídios por arma de fogo no Brasil, segundo a cor das vítimas, apontam uma redução de 26,1% para a população branca, ao passo que houve um aumento de 46,9% para a população negra, quando comparados os dados de 2003 e 2014.

Porém, o racismo além de produzir condições objetivas desiguais para os/as negros/as, também lhes reserva especificidades na constituição subjetiva, pela própria vivência dessas desigualdades objetivas e por expressar ideologicamente o/a negro/a como feio/a, preguiçoso/a, subalterno/a e tantos outros aspectos negativos que rebatem na subjetividade das pessoas negras.

Esta realidade nos provocou interrogar: como esse racismo impacta a subjetividade de indivíduos negros que experienciam relações sociais estruturadas pelo racismo, em todas as dimensões da vida social? Isto é, quais limites e possibilidades ao desenvolvimento subjetivo o racismo coloca no cotidiano e em espaços de socialização, como o trabalho, a família, as relações afetivas e as amizades? São estas questões que nos guiaram, com a percepção de que o racismo provoca dor, sofrimento, acomoda e instiga a resistência, tendo como matéria-prima os relatos da comunidade virtual da rede social *Facebook*, Senti na Pele.

Essa comunidade consolida um projeto materializado em 2015, por um grupo de jovens que objetiva dar visibilidade ao racismo, por meio de relatos dos episódios racistas que as pessoas negras vivenciam, no cotidiano de suas vidas. Foram extraídos 22 relatos (12 mulheres e 10 homens) de um total de 92, no período do mês de novembro de 2015 ao mês de junho de 2016, com os seguintes critérios de seleção: mostrar variedade de situações; apresentar o fato/situação do racismo de modo explícito; ter elementos evidentes para pensar a subjetividade dos indivíduos; ter situações de racismo contemporâneas.

## **O racismo estruturante das relações sociais no Brasil**

Refletir o racismo no Brasil implica pensar os elementos da colonização/escravização, que lhe constituíram desde o século XVI e que estruturaram as relações sociais. Para o Brasil vieram cerca de 40% dos 9.500.000 africanos/as escravizados/as e retirados/as forçadamente das suas terras para trabalharem nas *plantations*, mineração do ouro, produção de algodão e tabaco, serviços domésticos, amas de leite e cuidadoras das sinhás e sinhôs, e de animais, além de serviços diversos (do precário saneamento básico até a iluminação das cidades). (IANNI, 1978).

Segundo Ianni (1978), no período da colonização, estabeleceu-se uma formação social escravista, constituída fundamentalmente pelas castas dos senhores e dos/as escravizados/as, submetidos/as à condição de alienado/a da sua atividade, do produto do seu trabalho e da sua pessoa, haja vista o/a escravizado/a pertencer inteiramente ao senhor. Moura (2014), por sua vez, entende que, no período colonial, estabeleceu-se um modo de produção escravista, com as classes sociais fundamentais de senhores e escravizados/as, sob relações mercantis, em que o/a escravizado/a vivia sob uma exploração econômica, atrelada à exploração extraeconômica relativa aos castigos (tronco, açoite, prostituição e cristanização forçada, desarticulação familiar etc.).

Nesse período, o desenvolvimento das forças produtivas e a capacidade humana de se reproduzir foram estabelecidos a partir de relações de produção que negaram a humanidade para os povos não brancos e não europeus, expressando o fenômeno da alienação. Em suas discussões, Silva (2012) nos ajuda a entender o racismo como expressão da alienação, a partir dos mecanismos ideológicos que falseiam a realidade e, portanto, também a alienação racial, ambos presentes na ciência, na literatura e nas leis, ao naturalizar a hierarquia social entre as raças. Tais mecanismos ideológicos racistas justificaram a exploração dos/as trabalhadores/as africanos/as escravizados/as e a apropriação privada integral da riqueza socialmente produzida por estes/as.

Ianni (1978) e Moura (2014) nos ajudam a entender a estrutura da sociedade escravocrata e a pensar a transição do escravismo para o capitalismo, como um momento importante para apreender o racismo como estruturante das relações sociais desenvolvidas no Brasil. Pensar essa transição implica tomar o racismo como um elemento essencial, que delineia o lugar que o/a negro/a assumiu nas novas relações implantadas, e que nos ajuda a entender as desigualdades hoje postas para brancos/as e negros/as.

Ressaltamos nessa transição, que a escravidão entre os séculos XVI e XVII era compatível com as necessidades de reprodução do capital mercantil, e passou a se mostrar incompatível com a reprodução do capital industrial, no século XIX. Exemplos dessa incompatibilidade são: o alto custo da produção escrava em comparação à burguesa e as contradições vividas internamente entre a aristocracia agrária e a burguesia ascendente, que passavam a requisitar medidas distintas do

Estado brasileiro. Dada essa incompatibilidade, a escravidão desembocou num processo lento e gradual de abolição, e que demarcou, explícita e implicitamente, o lugar social para o/a negro/a desse país. Esse processo foi marcado por algumas medidas destacadas por Moura (2014) e que delinearão esse lugar, como a Lei de Terras (1850) e a Política Imigrantista.

A Política Imigrantista foi implementada no período da abolição e direcionada principalmente para as lavouras de café da região Sudeste e manufaturas nascentes, sob a justificativa da falta de mão de obra qualificada para o trabalho livre. Moura (2014) faz contrapontos interessantes, no sentido de mostrar como essa política era uma tentativa de branqueamento da população e de alijar o/a negro/a da sociabilidade nascente, mesmo porque o/a negro/a nesse período já havia diversificado os espaços de atuação de trabalho (e, portanto sua capacidade de trabalho), com a modernização das cidades e a vinda das indústrias inglesas. (MOURA, 2014).

Diversas estratégias para branquear a sociedade brasileira foram adotadas e as ideologias do branqueamento e da mestiçagem enfatizaram e mantiveram, sob novos determinantes, o/a negro/a em uma inferioridade naturalizada, por meio de debates que afirmavam essa inferioridade para a construção da identidade nacional, visando extirpar a herança negra da história brasileira. Nesse percurso, a mestiçagem lastreou a discussão de democracia racial, forjada nos anos de 1930, que desviou a atenção da barbárie e da violência da escravidão, especialmente exercida em relação à mulher negra que, além de objeto de exploração, sofria dupla opressão como objeto sexual. Nina Rodrigues e Gilberto Freyre são expoentes do debate dessas ideologias, elaboradas nos séculos XIX e XX. (MUNANGA, 1999).

A discussão de raça é base para entendermos as ideologias racistas, segundo Munanga (2003): no período da colonização/escravização, a raça estruturou a distinção e a hierarquização da diversidade humana que se apresentou ao colonizador; os caracteres biológicos justificaram a superioridade do branco europeu em aspectos de ordem intelectual, psicológica, cultural e moral e, como modelo de desenvolvimento humano, para a dominação dos povos não europeus.

Nesse sentido, a raça é uma construção social que lastreou, e assim permanece, desigualdades entre negro/a e branco/a e a própria ideia de racismo, que para nós é expressão do fenômeno da alienação, com base concreta na formação social do Brasil, expresso ideologicamente no/a negro/a como inferior, subalterno/a, sexualizado/a e primitivo/a, em contraposição à superioridade do/a branco/a. Esses argumentos nutrem o racismo, e conformam lugares sociais para o/a negro/a e branco/a, impedindo a apreensão e a realização humana de brancos/as e negros/as em sua plenitude. (SILVA, 2012).

Portanto, no pós-abolição, a condição dos/as libertos/as foi modificada apenas em termos jurídico-formais, e trouxe para a população negra novas formas de experimentar a alienação, vez que não mais sua pessoa por inteira era uma mercadoria em posse dos senhores de escravo. Isso porque o assalariamento implica a mercantilização da força de trabalho, aliena o trabalho e o produto do trabalho, e não mais a pessoa escravizada. O/a trabalhador/a negro/a assalariado/a, formalmente é livre, porém, a escravidão e a abolição construíram um entendimento em torno do ser negro/a e branco/a, que desdobrou formas de alienação ressaltadas por Ianni (1978) como social e racial, ou seja, por ser assalariado/a e por ser negro/a.

Nesse sentido, concordamos com Fernandes (1989) quando afirma que o racismo é requisito para formação da população trabalhadora que excede a capacidade de absorção do mercado, ou seja, põe-na numa condição de superexploração, que desdobra em desvalorização do trabalho em geral. Isto é, a mercadoria força de trabalho é explorada de forma desigual sob a estruturação de relações raciais, com exigências diferentes para trabalhador/a branco/a e negro/a: “[...] A desigualdade racial é uma das desigualdades estruturais da sociedade brasileira”. (FERNANDES, 1989, p. 75).

Desta forma, o negro é tomado por Fernandes (1989) como a *pedra de toque da revolução democrática na sociedade brasileira* e, segundo ele, a consolidação da democracia somente será possível numa realidade sem discriminação e preconceito racial. Mas, além de apontar a radicalização da democracia ligada à questão racial, também aponta os limites da luta dentro da ordem, por isso afirma a construção do socialismo operário articulado ao fim do racismo.

Para nós, este é o caminho quando determinamos a classe social pela formação social de cada sociedade e, principalmente quando reconstruímos a história, no sentido de demarcar a dinâmica racial que se desdobrou na conformação do próprio capitalismo, como sistema de dominação cujas determinações econômica, social, política, cultural se conectam à racial. Refletir esta dupla alienação – econômica e racial – implica discutir o racismo junto às classes e nos diversos espaços da vida, de modo a entender os rebatimentos objetivos e subjetivos para a população brasileira.

Portanto, a formação social brasileira nos permite apreender que as relações entre as classes sociais aqui desenvolvidas são intimamente ligadas à questão racial, partindo da análise do passado colonial/escravocrata, do processo da abolição e como as desigualdades raciais produzidas pelo racismo se acomodaram nas relações livre/assalariadas de produção. Além disso, a ausência de políticas reparatórias após os anos de escravidão, que manteve gerações de negros/as nos piores índices estatísticos: os que menos estudam, menos têm direitos trabalhistas, mais são mortos, como os dados do IBGE e do Mapa da Violência de 2016 nos mostram.

Este quadro histórico, que afeta várias gerações e determina histórias pessoais parecidas, é reflexo, para nós, de três elementos: a face estrutural do racismo; por conseguinte a sua persistência até o período contemporâneo; e a ausência de políticas sociais significativas, que incidam nas desigualdades causadas pelo passado colonial/escravocrata. Neste sentido, além de considerar o pós-abolição como determinante para as desigualdades raciais, como afirma Hasenbalg (1982), é preciso remeter também a aspectos contemporâneos, que delineiam o *continuum* a que Menezes (2013) faz referência, quando analisa o racismo no Brasil, como estruturante.

Hasenbalg (1982) refere-se às oportunidades desiguais de acesso à educação, ao mercado de trabalho, bem como de oportunidades em geral para mobilidade social. Associamos tais oportunidades às políticas sociais, ausentes ao longo de décadas que se seguiram à abolição, e também à ideia de radicalização de democracia trazida com Fernandes (1989).

Desde a abolição até a década de 1990, observa-se a ausência de políticas de promoção da igualdade racial, relacionadas ao reconhecimento tardio pelo Estado do racismo em nossa sociedade.<sup>3</sup> O início de alguma iniciativa estatal se deu por força dos movimentos negros que resistiram às disparidades vividas cotidianamente, com as lutas abolicionistas desde a época da escravidão, passando pela Frente Negra Brasileira, fundada em 1931, o Teatro Experimental do Negro e o Movimento Negro Unificado, fundado em 1978.

Fruto das suas várias formas de organização, a população negra vem conseguindo alguns avanços no campo das políticas sociais, como as de ações afirmativas, que entraram no debate político brasileiro na década de 1990, resultante da luta do movimento negro e de outros fatores relevantes como o impacto que a Conferência de Durban, em 2001, exerceu no país e no mundo. Podemos citar a Lei nº 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira nos ensinos fundamental e médio; o Estatuto da Igualdade Racial; as cotas no ensino superior e nos concursos públicos federais.

No entanto, Oliveira (2016), partindo do entendimento de ser a questão racial estruturante, questiona as formas de luta empreendidas pelos movimentos negros, por entender os limites das políticas de promoção da igualdade racial. Apesar dos avanços e de importantes saltos na luta, do reconhecimento do racismo à implantação de políticas que visem o seu enfrentamento, é preciso repensar/atualizar as estratégias traçadas até então, em razão das mudanças na conjuntura.

O contexto atual, em que o neoliberalismo e o conservadorismo avançam no Brasil, a despeito das mudanças realizadas pelos governos petistas durante 13 anos, demonstram sua insuficiência, pois não houve mudanças estruturais, expondo a necessidade de atacar os fundamentos das desigualdades sociais, como afirma Devulsky (2016)

---

3 A Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, foi a primeira legislação que o Congresso brasileiro aprovou e reconheceu o racismo, qualificando como contravenção penal qualquer prática resultante de preconceito de raça ou cor. Batizada de Lei Afonso Arinos em homenagem a seu autor, vice-líder da bancada conservadora União Democrática Nacional (UDN). Em 1988, essa lei é substituída pela Lei nº 7.716, de autoria do deputado negro Carlos Alberto Oliveira, o Caó, que transformou em crime o que era apenas contravenção penal, ampliando as penas para até cinco anos de prisão.



ao estabelecer a complementariedade das lutas anticapitalistas e antirracistas e como Fernandes (1989) afirmou.

A partir do exposto, acerca das bases do racismo na formação social do Brasil, o próximo passo é apresentar ao leitor nossa compreensão sobre subjetividade e como ela se constitui, de modo a estabelecer os nexos entre racismo e subjetividade.

### **Discussão aproximativa sobre a subjetividade humana: das formas históricas de individualidade à personalidade**

Para pensar a subjetividade, partimos do entendimento desta ser um dos fatores que caracteriza a singularidade humana e que possibilita aos indivíduos tornarem-se humanos, se expressarem e se relacionarem com o mundo interno e externo, por meio dos sentimentos, raciocínio, saberes, afetos e consciência.

O caminho para tanto é traçado por meio da mediação do trabalho, pelo qual os indivíduos transformam os elementos da natureza, a fim de responder seus carecimentos biológicos e sociais com a produção de valores de uso, donde Iamamoto (2012) afirma ser o trabalho *condição da vida humana*; e, pela mesma atividade, os humanos constituem e constroem sua condição, ou seja, o trabalho é a atividade mediadora da constituição daquilo que conforma a condição humana. O trabalho exerce uma transformação de dimensões objetiva e subjetiva por operar em duas esferas: a objetiva por transformar a natureza externa e os objetos, com o fim de produzir materialmente a reprodução humana; a subjetiva por transformar os sujeitos, com a apropriação e o desenvolvimento de capacidades, qualidades humanas e o conhecimento que advêm do trabalho.

Desta forma, compreendemos que a subjetividade humana é constituída no processo de complexificação da humanidade, em que o ser humano se desenvolve e se diferencia dos outros seres da natureza pelo trabalho. É no momento em que os conhecimentos, os juízos e saberes são desenvolvidos e armazenados na consciência, dando a possibilidade de reflexão e transformação da realidade objetiva, que a subjetividade humana é constituída, resultando na transformação de “subjetividade” animal em subjetividade humana. É desse processo,

em diferentes momentos e níveis, que se desenvolvem a racionalidade, os sentimentos, os afetos, desejos, imaginação, isto é, a subjetividade humana. (TONET, 2016; IAMAMOTO, 2012; BARROCO, 2008).

Porém, o trabalho se desenvolve sob condições sociais, políticas, econômicas e culturais, construídas e legadas pelas gerações anteriores, conformando possibilidades e limites ao desenvolvimento da subjetividade. São as condições postas nas relações sociais que formam e transformam o indivíduo, denominada por Sève (1979a) de formas históricas de individualidade. No entanto, como nos alertou o autor, as formas históricas de individualidade não se confundem com o indivíduo concreto, com a personalidade, pois a subjetividade difere e se distingue em cada indivíduo, por mais que se desenvolvam a partir das mesmas formas históricas.

Portanto, nosso movimento apreende a subjetividade tal qual um elemento que constitui a humanidade e aprofunda a discussão com os elementos que distinguem os humanos entre si, determinando-a com mais alguns aspectos que constituem a subjetividade humana. O caminho proposto para esse aprofundamento é iluminado pelas discussões da teoria da personalidade do filósofo francês Lucien Sève, que nos possibilita pensar esse nível de singularidade e entender que subjetividade e personalidade são conceitos distintos. Em síntese, alguns conceitos dessa teoria são ato, capacidade e a própria personalidade, além de discutir a forma histórica de individualidade e a lei do desenvolvimento da personalidade.

Para Sève, a centralidade é pensar a personalidade a partir das relações sociais e dos limites e possibilidades que apresentam ao seu desenvolvimento; raciocínio importante para pensar as diversas formas de opressão e exploração a que os indivíduos estão expostos na sociedade brasileira – como o racismo.

Em síntese, a personalidade é um traço específico de cada pessoa, com elementos que a diferencia entre os seres humanos, e que agrega em si uma acumulação de atos diversos ao longo do tempo. O ato é todo comportamento de um indivíduo, que produz resultados para o psiquismo individual e para as relações na sociedade. Alguns exemplos de ato são exercer militância, produzir conheci-

mento, dialogar e trabalhar. Há atos de relação direta com o próprio indivíduo e os ligados às relações interpessoais.

O ato é tomado sob duas dimensões, uma, que corresponde ao próprio indivíduo; e outra, às condições sócio-históricas de um determinado contexto social, uma determinada forma histórica de individualidade. Portanto, o ato relaciona os indivíduos à organização social e aos valores nela envolvidos, uma vez que os seus elementos são internalizados, mobilizando nos indivíduos processos de reprodução e/ou resistência às contradições das relações sociais, e possibilitando o entendimento do comportamento dos indivíduos.

Já o conceito de capacidade é entendido no próprio processo de materialização do ato, ao integrar o momento anterior à sua realização. O ato pressupõe dois momentos: o momento final em que um resultado é alcançado (um produto psicológico); e um momento anterior à sua realização, que demanda determinadas capacidades que expressam as potencialidades inatas ou adquiridas, para efetuar qualquer tipo de ato, dos mais elementares e menos úteis socialmente, aos mais determinantes na produção e reprodução da personalidade.

Sève (1979c) afirma que a função mais importante da personalidade é o desenvolvimento das capacidades, e a lei geral na sua teoria é a *lei do desenvolvimento da personalidade*, que retrata como o desenvolvimento e o progresso psicológico estão relacionados a uma dinâmica externa ao indivíduo em si, implicada no desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, às relações sociais e suas contradições. Desse modo, os limites de ordem psicossocial ao desenvolvimento da personalidade dizem respeito às barreiras impostas pelas condições sociais à aquisição e aperfeiçoamento de capacidades psicológicas, nos possibilitando encontrar as chaves para entender os sujeitos em suas individualidades.

As contradições das relações sociais ao rebaterem no desenvolvimento da personalidade produzem o fenômeno psicológico denominado por Sève (1979c) de baixa tendencial do índice do progresso, que exprime uma tendência à estagnação da personalidade ao longo do tempo, com o pouco desenvolvimento das capacidades. O desenvolvimento da personalidade reflete todos os processos sociais que o obstaculizam, concorrendo para isso: as desigualdades sociais, o empobrecimento da população, o desemprego, a mercantilização da força de

trabalho, a violência, o machismo, a LGBTfobia e, para o que nos interessa – o racismo – e as desigualdades raciais que dele emergem.

Sève (1979c) exemplificou essa situação, analisando a possibilidade de qualificação profissional e o desenvolvimento de capacidades a partir das condições socioeconômicas da sociedade, e o que elas oportunizam ou limitam para os indivíduos, em termos de qualificação e desenvolvimento, de acordo com as condições socioeconômicas de cada indivíduo. Por isso, pensar desenvolvimento de personalidade, baseado em Lucien Sève, implica discutir o progresso psicológico e as relações sociais que o limitam ou não.

Essa discussão é feita a partir das relações de produção social no capitalismo, dinamizadas pela exploração e expropriação dos/as trabalhadores/as, como discutem Marx (2010, 2013, 2105), Konder (2009) e Sève (1979b). No modo de produção capitalista, as trocas mercantis se dão de modo peculiar, definidas a partir da generalização da mercantilização da vida e das relações sociais por meio do assalariamento, que impõe a exploração da classe trabalhadora pela necessária venda da força de trabalho em troca do salário para sua subsistência. As palavras foram sintéticas, face ao processo de exploração, mas o que queremos dizer sucintamente é que a mercantilização aliena os sujeitos e transforma o trabalho em sofrimento, uma vez que o indivíduo subsumido à lógica produtiva tem seu desenvolvimento empobrecido ao nível da garantia da necessidade por trabalhar e produzir para a troca.

Este raciocínio é tomado por Sève (1979b) para pensar a subjetividade do/a trabalhador/a, manifesta de modo cindida em personalidade concreta (trabalho concreto, diferenciado, produtor de valor de uso) e personalidade abstrata (trabalho abstrato, indiferenciado, produtor de valor de troca), numa dinâmica que reduz e subsume a primeira à segunda e produz uma sociabilidade e indivíduos alienados, obstaculizados de se realizarem plenamente em sua humanidade, nas diversas dimensões da vida social, não apenas na dimensão laborativa, pelo trabalho ser fundamento da sociabilidade humana.

Os mecanismos que produzem a cisão da personalidade em personalidade concreta e abstrata, a partir do trabalho cindido e alienado, são apreendidos por Sève (1989) para iluminar outras desigual-

dades sociais geradoras de outras dicotomizações dessa personalidade, como o racismo.

[...] a alienação capitalista é, por excelência, essa “iluminação universal” de que fala Marx, “no qual são banhadas todas as outras cores e que as modifica em suas tonalidades particulares”. [...] Assim se estendem as dicotomizações destrutivas na alma das pessoas. Problema capital, pois não haverá esse “desenvolvimento dos homens” decisivo para o presente e para o futuro sem uma recomposição da personalidade que acompanha a desalienação social. (SÈVE, 1989, p. 169).

O racismo foi apreendido, a partir das discussões de Sève (1979b; 1989) e Konder (2009) sobre o aspecto pluridimensional da alienação, como uma forma desse fenômeno se expressar, a partir das discussões de Fernandes (1989), Silva (2012), Ianni (1978) e Moura (2014). Ou seja, o racismo foi apreendido como uma expressão da alienação que se anuncia ideologicamente nas relações reais e concretas de poder, manifestando-se diversamente na história e desenvolvimento da humanidade, e conforme contextos históricos e formações sociais específicas de cada sociedade.

Portanto, podemos fazer um paralelo e entender que a alienação racial também produz dicotomizações na alma das pessoas, que tem a dimensão da sua personalidade concreta subsumida à abstrata, ao experienciar relações que subjugam sua capacidade, beleza e humanidade por serem negros e negras. Isso anuncia nossa discussão sobre os impactos do racismo no desenvolvimento das subjetividades e da personalidade.

### **Os impactos do racismo na subjetividade por meio dos relatos da comunidade do *Facebook*, Senti na Pele**

As relações sociais estruturadas pelo racismo, discutidas no segundo tópico são sintetizadas por nós nas categorias, negro e branco,<sup>4</sup> tomando como referência o entendimento de categoria proposto por Ianni (2011), como ferramenta que apreende o movimento de uma determinada realidade, para explicá-la. Neste caso, estamos tratando

---

4 *Branco e negro* grafados em itálico referem-se a categorias sociais, ao passo que, quando grafados sem itálicos, trata-se dos indivíduos, especificamente.

da apreensão das contradições nas relações raciais, que conformam o negro em relação ao branco, ou seja, sujeitos estabelecem relações sociais nas quais a existência do *negro* constitui e é constituinte do *branco*. Para que existam os *negros*, é preciso que os indivíduos e a coletividade de negros sejam negados em tudo que lhes constituem em referência ao *branco*, e esse, por sua vez, se constitui e é constituído por meio da opressão. Estas relações e categorias explicitam uma determinada forma histórica de individualidade, que conforma os sujeitos individualmente e suas personalidades:

[...] as relações sociais, ao mesmo tempo que se distinguem totalmente das condutas psíquicas, constituem, devido ao fato de que são relações *entre os homens*, matrizes sociais no seio das quais vem, necessariamente, enformar-se a atividade humana concreta. O capitalista, o operário, não são personalidade de base, tipos psicológicos, sistemas de modelos culturais ou conjuntos de funções, mas sim a *lógica social objetiva* da atividade de tal ou qual indivíduo concreto, na medida em que desenvolva a sua atividade no seio das correspondentes relações sociais e na medida em que essa atividade seja encarada dentro desses limites. As mesmas observações podem ser feitas a respeito de todas as formas históricas de individualidade, desde as formas das necessidades até as contradições de base dos processos de vida pessoal. (SÈVE, 1979b, p. 368).

Tomamos a lei do desenvolvimento da personalidade de Lucien Sève para pensar o racismo e a subjetividade, vez que tem sua expressão no ato dos indivíduos e na sua personalidade. O ato, por ser social e individual, traz em si toda a construção que o racismo conforma, sobre a inferioridade do *negro* em relação à superioridade do *branco*, abarcando processos que vão da estética à produção cultural, tomados como categorias abstraídas de uma real desigualdade racial. O racismo, então, é um elemento que conforma o comportamento dos indivíduos, bem como as relações cotidianas estabelecidas na família, amizades, trabalho e afetos. O comportamento, visto por essa perspectiva, não é entendido apenas pela individualização dos sujeitos, mas como expressão das contradições sociais, as quais reverberam na constituição da personalidade, uma vez que esses conceitos são entendidos à luz do ato.

Nossa análise dos relatos da comunidade do *Facebook*, Senti na Pele, a partir dos atos dos sujeitos quando do racismo vivenciado,

para visualizarmos os elementos sociais internalizados pelos indivíduos, nos revelou sujeitos que reproduzem e/ou resistem às contradições postas nas relações sociais, tendo aquelas refletidas nas suas personalidades. Isto é, o impacto do racismo na subjetividade dos indivíduos negros se apresenta nos processos de reprodução e/ou resistência, expressados de muitas maneiras, e aqui destacamos três: 1) silenciar o sofrimento; 2) negar o corpo, a descendência africana e negra e desejar embranquecer-se; 3) resistir de diversas formas: com o silêncio, com o engajamento em movimentos sociais, com o corpo, com o relato no *Facebook*, com violência.

### ***Silenciar o sofrimento***

O silêncio que cala os sujeitos diante das violências sofridas foi o grande destaque nos relatos – dos 22 esteve presente em 12 –, revelando a importância do questionamento sobre a histórica democracia racial, propalada desde o pós-abolição.

O ato de silenciar pode refletir que o racismo não é contestado pela população negra, porém podemos negar essa possibilidade ao pensar a resistência de uma forma mais ampla, apreendendo-a mesmo quando não explícita. No entanto, para perceber esse tipo de resistência é preciso atenção para os detalhes diários, nos quais resistimos com nossos corpos, mesmo que não saia uma palavra de ordem das nossas bocas, mesmo através do silêncio e da ocupação de espaços sociais que nos foram negados historicamente.

Porém, esse silenciar causa-nos sofrimento e mágoas, refletidos no choro escondido e na lembrança guardada, carregada por longos anos, e que nos aprisiona como indivíduos, por não perceber que o racismo é um fenômeno do *branco* – na relação com o *negro* – mas é uma dominação que se fundamenta no poder constituído pelo *branco*; *branco* e *negro* como categorias sociais. Isto é, o ato de silenciar é um imperativo das relações de dominação sobre a população negra, por meio do poder do *branco* sobre o *negro*, que o cala e o faz sentir-se culpado por isso, provocando dor, principalmente em pessoas que já tinham uma consciência sobre sua negritude, causando vergonha e constrangimento em compartilhar a experiência, como podemos ver a seguir:

[...] Eu estava no trem, cheio, em pé. Um homem branco, alto, encostou em mim e disse no meu ouvido que eu 'parecia uma escrava no tronco' e me chamou de gostosa. Isso só porque eu estava com essa vestimenta e com os braços esticados segurando a barra de cima. Eu não soube como reagir e não sei até hoje. Não alarmei e nem falei nada com aquele monstro. Só que até hoje não esqueço esse momento. Logo eu, que sempre lutei pela dignidade da minha cor, não fiz nada. Hoje penso no que poderia ter feito, mas ainda não sei se faria. (RELATO 2 – M<sup>5</sup>).

[...] ao atravessar a rua movimentada, vejo uma mulher, que me olhava numa mistura de medo e raiva, puxar seu filho rápido e forte para seus braços e dizer desconfortavelmente em voz audível: “vem filho, vamos esperar seu pai”. Na hora, veio um aperto no peito e uma vontade forte de chorar – eu engoli. Seguí meu caminho. Até agora, ao escrever esse texto, meus olhos continuam marejados e meu peito apertado. Então, decidi compartilhar com vocês um desabafo. (RELATO 8 – H).

Mas, o ato de silenciar também pode ser entendido como mecanismo de autoproteção e resistência, que reduz a exposição dos indivíduos, ao esconder aquilo tido como fraqueza, por sucumbir à dominação racial do outro com o choro escondido, a tristeza abafada e reprimida; mas que, mesmo sendo resistência, repõe a vivência racial cordial.

Portanto, o silêncio pode ser um ato de resistência (mesmo que não consciente) e/ou reprodução das relações raciais de poder, uma vez que silenciar aprisiona as consequências desse fenômeno no sofrimento individual e perpetua a ideologia da democracia racial, como bem pontuou Munanga (1999). Isso tudo nos faz refém de um processo externo a nós e que provoca contradições nas individualidades, as quais se explicam nas relações sociais, porque as contradições que emergem da relação *negro* e *branco* são produzidas e reproduzidas nestas, conforme a noção de personalidade de Sève (1979a).

### **Negar o corpo, a descendência africana e desejar embranquecer-se**

O debate desse tópico, presente em 7 dos 22 relatos, traz alguns dos impactos mais subterrâneos do racismo na subjetividade de negros e negros, refletidos em atos que expressam um processo de internaliza-

---

5 Legenda: M – MULHER; H – HOMEM.



ção de valores e ideias hegemônicas, as quais mobilizam nos indivíduos a reprodução do racismo e da inferiorização de tudo aquilo que remete ao *negro*. O resultado é ver refletido nas personalidades as contradições existentes nas relações sociais, por compreendermos os atos à luz da dupla dimensão, individual e social. (SÈVE, 1979a).

Alisar os cabelos, desejar embranquecer-se, envergonhar-se da cultura e da sociedade africana e negra sem sequer conhecê-la; todos são comportamentos entendidos na dinâmica racial, debatida através das problematizações de Moura (2014), Munanga (1999; 2003) e Ianni (1978; 1989). Não são atos isolados, mas resultados de uma sociedade racista, produtora de personalidades e subjetividades marcadas pelo racismo. Essa negação é uma demonstração da limitação no desenvolvimento de capacidades, uma vez que obstaculiza outros processos como o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades e de relações sociais. Portanto, tais atos respondem ao racismo, ao mesmo tempo em que são resultados desse racismo, expressão da limitação subjetiva dos indivíduos que, mobilizados externamente, reproduzem uma realidade desigual e um processo opressor, como podemos ver no relato abaixo:

Eu me odiava, eu odiava meu cabelo e minha pele, pois achava que eu tinha algo errado, nunca ninguém tinha me dito que era uma pele bonita, ou que eu deveria me orgulhar sendo eu mesmo. Minha irmã tem a pele clara, mas nossa mãe é negra. Uma das vezes em que as chacotas e zoações eram frequentes eu disse pra minha mãe: Eu queria ser branco igual a minha irmã, os garotos me odeiam [...] Eu tinha delírios em querer ser branco, mas tudo isso era para escapar disso, escapar da exclusão racial. (RELATO 5 – H).

Por anos quis ser branca.

Por anos me achei feia.

Por anos me escondi.

Por anos não tirei fotos com vergonha do que as pessoas poderiam falar ao ver a minha imagem ali. (RELATO 4 – M).

Aprender essa individualidade à luz da sociedade possibilita-nos questionar as personalidades como características do indivíduo, desconectadas do contexto em que se desenvolvem. Nesse sentido, características atribuídas aos indivíduos – no plano imediato – são mediadas

pelo racismo, promovedor da inferiorização na formação das subjetividades e personalidades, expressadas pela: timidez, baixa autoestima, insegurança, dificuldade de relacionar-se. Percebidos isoladamente, os indivíduos podem ser resumidos a tais características, definidoras de suas personalidades. No entanto, pensar a base da personalidade por meio dos atos, possibilita entender essas características tal qual acúmulo de racismos vividos, que culminam em comportamentos de negação de si e de tudo que lhe constitui.

### **Resistir de diversas formas: com a violência, com o silêncio, com o relato no Facebook, com o corpo, com o engajamento em movimentos sociais**

A resistência esteve presente em 9 dos 22 relatos e se mostrou de diversas formas. A resistência pode ser imperceptível, ou ser vista com outro significado em muitos atos, mas quando compreendida a partir da desigualdade racial, temos a possibilidade de extrapolar aquele ato isolado. Compreender que a resposta ao racismo sofrido cotidianamente, por vezes, aprisiona as pessoas em uma personalidade, avaliada como grosseira, ignorante, arrogante, prepotente ou violenta. A resistência, nesse caso, não necessariamente está baseada em uma compreensão macrossocial do racismo, uma apropriação teórica e política, mas expressa em atos que enfrentam, momentaneamente, o constrangimento que os sujeitos experienciam. O enfrentamento e a resistência se deram de forma agressiva e violenta, com o próprio corpo, com o silêncio, com o relato na comunidade pesquisada e por meio da militância política.

Um cliente de cueca na porta do Itaú. Chama o gerente agora, seu racista! Seu animal! Eu quero sacar! Pessoas gritam. Chega o gerente. Eu quero sacar! A porta é liberada. As carnes tremem. O ódio domina. Pedido de desculpas. Água. Saque efetuado com sucesso. O cliente sai do banco com dinheiro no bolso, mas se sente um indigente. Eu só queria sacar. (RELATO 1 – H).

Graças à ajuda de uma amiga, que me ensinou a me empoderar é que resolvi assumir meu cabelo. Geralmente quando saio com ele solto, sempre ouço piadas e pessoas zombando de mim, e isso também ocorre quando uso turbante. (RELATO 3 – M).

Depois de tudo o que passei, as pessoas ainda me perguntam porque faço parte do movimento negro. Quero um mundo melhor para mim, para os meus irmãos e irmãs negras, e para a nova geração que está vindo. Enquanto houver racismo, continuaremos lutando e resistindo. (RELATO 3 – M).

Portanto, nem só de dores vivem os/as negros, haja vista que, ao mesmo tempo em que são produtos das relações, também produzem essa realidade histórica, pondo-nos a possibilidade do racismo ser desconstruído e superado, com estratégias e níveis de alcances distintos, e os relatos nos revelaram essa realidade no cotidiano das pessoas, com os seus atos de enfrentamento diante do racismo vivenciado.

Considerações finais A formação social brasileira nos revela as desigualdades raciais como essenciais para o seu entendimento, por se entrelaçar na formação e constituição da economia, cultura, ciência e linguagem. Esse entendimento decorre da apreensão da realidade a partir do trabalho como fundamento da sociabilidade humana, que nos possibilita apreender as bases materiais do racismo a partir das relações de produção sociais, das quais esse fenômeno emerge como determinante no estabelecimento de quem produz e de quem detém a riqueza, produzindo subjetividades tolhidas por processos alienantes, como apresentamos o racismo.

À luz da discussão da alienação e das dicotomizações na alma das pessoas e dos conceitos de personalidade concreta e personalidade abstrata, vimos que o racismo também produz dicotomizações reveladoras da subsunção da sua realidade negra, que é confrontada e negada, diariamente, pela dinâmica racializada e racista em relação àquilo que os sujeitos negros silenciam e tentam ser ao embranquecerem-se objetiva e subjetivamente.

Tais relações constituem subjetividades e personalidades perpassadas pelas contradições sociais, como nos revelou a análise dos relatos da comunidade Senti na Pele. O racismo impacta de distintas formas e, nessa dinâmica, cada indivíduo reage de uma forma e as personalidades são constituídas de modo a diferenciar João e José. Reprodução do racismo, resistência ou as duas respostas dadas pelo mesmo sujeito, revelam para nossa investigação os impactos do racismo na subjetividade dos indivíduos negros, resultado da internalização das contradições postas

nas relações sociais, que constroem e são construídas por esses mesmos indivíduos, mobilizando nestes a reprodução e/ou resistência.

Silenciar, gritar, negar o corpo, atribuir-se qualidades inferiores, subjugar-se perante o *branco*, chorar, são todos atos que contêm a dupla dimensão e refletem as construções sobre o *negro* e o *branco*. Se pensarmos este processo à luz da lei do desenvolvimento da personalidade, veremos que o racismo obstaculiza o desenvolvimento das capacidades e da personalidade. E, de quais capacidades estamos falando ao pensar personalidade, racismo? Aqui retratamos a espontaneidade, a capacidade de se comunicar com as pessoas e estabelecer vínculos, a valorização de si e do seu corpo, a expressão dos sentimentos, de desenvolver-se intelectual e profissionalmente.

Apontamos a necessidade de estratégias para a desconstrução do *branco* e do *negro*, da personalidade abstrata, no entendimento de Sève (1979c), de modo a emergir os sujeitos brancos e sujeitos negros, inteiros em suas capacidades e em sua personalidade concreta. Ou seja, para emergir toda sua humanidade da personalidade concreta subsumida à personalidade abstrata na dinâmica racial.

Para essa desconstrução, algumas estratégias são: discutir sobre nossas subjetividades, dores e reconstruções; formar-nos em espaços coletivos e de militância, que nos empoderem e nos ajudem a reconstruir nossa história e corpo, articulando a luta antirracista ao enfrentamento do capitalismo; apostar em estratégias de conhecimento que descolonize o saber e fortaleça a educação e a pesquisa, além dos sujeitos negros como sujeitos inteligentes, que sofreram e lutaram e que vêm construindo este país nos mais diversos espaços além das cozinhas e tijolos, mas também nestes.

## Referências

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DEVULSKY, Alessandra. Estado, racismo e materialismo. **Margem esquerda**, n. 27, 2016.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

HASENBALB, Carlos; GONZÁLEZ, Lélia. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e indivíduo social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

\_\_\_\_\_. A construção da categoria. **Histedbr On-Line**, n. especial, p. 397-416, abr./2011. Disponível em: <<http://ojs.fe.unicamp.br/ged/oldhistedbr/article/view/3294/2920>>. Acesso em: 25/04/2015.

IPEA. **Situação social da população negra por estado**. Brasília: Ipea / Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), 2014.

KONDER, LEANDRO. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito de alienação. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: \_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. A mercadoria. In: \_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MENEZES, Franciane Cristina de. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. **Libertas**, v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://libertas.uff.emnuvens.com.br/libertas/issue/view/242>>. Acesso em: 12/12/2015.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO (PENESB)**, 3. Rio de Janeiro, 2003.

OLIVEIRA, Denis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: \_\_\_\_\_. **Margem Esquerda**. São Paulo: Boitempo, n. 27, 2016.

SÈVE, Lucien. A personalidade em construção. In: \_\_\_\_ SILVEIRA, P.; DO-RAY, B. (Orgs.) **Elementos para uma teoria marxista da subjetividade**. São Paulo: Vértice / Revista dos Tribunais, p. 41-76, 1989.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. I. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979a.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. II. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979b.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. III. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979c.

SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação**: uma aproximação à base ontológica da temática racial. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TONET, Ivo. **Marxismo, religiosidade e emancipação humana**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.